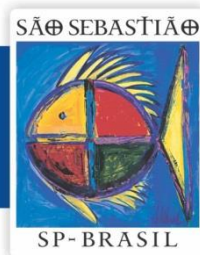




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 593 – 17 de outubro de 2019

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 09/2019 “Dispõe sobre a licença de vereador”

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOM., a Resolução nº. 004/92 e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E :

1º - Declaro licenciado o **Vereador ONOFRE SANTOS NETO**, das suas funções de vereador à Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do Artigo 11, Inciso II da LOM, para tratamento de saúde, iniciando-se aos onze dias do mês de outubro de 2019.

2º - Convoca para assumir a cadeira nesta Casa Legislativa, nos termos da letra “c”, parágrafo 1º do art. 15 da LOM, o suplente **JAIR PIRES**.

3º - O presente **ATO** entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 14 de outubro de 2019.

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

Processo Nº 62.091/2019 – Pregão Nº 89/2019-DCS

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO E VERDE
INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 779.057,00	(Setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais)
--	----------------	--

Data: 16/10/19

Fernando dos Santos Campanher
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 779.057,00	(Setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais)
--	----------------	--

Data: 16/10/19

Vivian Monteiro Augusto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Processo 13183/19

Requerente: Leonardo Soares de Araújo

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que foi constatado no dia 16/10/19 que o requerente mudou-se do local declarado. Por esse motivo o referido processo foi indeferido e será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
17 de outubro de 2019

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 311/19 – Processo 1182/18

Requerente: Joadson Sena da Silva

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
17 de outubro de 2019

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 320/2019 – Processo 12642/18

Requerente: José da Silva Mesquita

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
17 de outubro de 2019

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 294/2019 – Processo 13945/18

Requerente: Sara Andrade da Cruz

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação, o referido processo foi indeferido e será arquivado.
Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
17 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28834 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Alameda Santana, Cota 252 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: desconhecido

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28834 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área de Parque Estadual – cota 252, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 e aplicado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br